



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 913/PROAD/UFFS/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de atribuição de *Digital Object Identifier (DOI)* em artigos científicos de periódicos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de atribuição de *Digital Object Identifier (DOI)* em artigos científicos de periódicos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Eduardo Pavan Korf, Diretor de Pesquisa, Siape 2187214;
- II - gestora suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Chefe da Divisão de Bibliotecas, Siape 1697359;
- III - fiscal técnica titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;
- IV - fiscal técnico suplente: Renato Romano, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão, Siape 3212484.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2022, Processo nº 23205.007995/2022-52, contratada a EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 07/07/2022

PORTARIA Nº 913/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 14:26)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **913**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **dd8808b2fb**